



CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

SF/25434.36422-20

DESIGNAÇÃO DE RELATOR

Designo relator revisor da seguinte proposição o Senhor **Deputado MARCON**

MPV 1283/2024 – do Poder Executivo – que “Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, no valor de R\$ 168.268.040,00, para os fins que especifica”.

Informo que o Senador Esperidião Amin foi designado relator da referida Medida Provisória.

Brasília, data conforme assinatura eletrônica

Senador EFRAIM FILHO
Presidente

Relator revisor - Parlamentar pertencente à Casa diversa da do relator da medida provisória,

Assinado eletronicamente, por Sen. Efraim Filho na Casa à qual pertence. RCN nº 1/2002, art. 3º, §§ 3º e 4º.

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7957501270>